



## MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho n° 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

---

### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

*Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.*

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho n° 84, com a finalidade de analisar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme o disposto no artigo 74 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;**

Considerando que a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tem como finalidade, proporcionar às Secretarias de Saúde e de Planejamento, Administração e Finanças, garantir a aquisição eficiente e econômica de bens e serviços necessários para o atendimento das demandas da população, respeitando os princípios da administração pública, como a legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Considerando que a contratação em questão possibilitará às Secretarias supracitadas a obter informações atualizadas, precisas e comparativas sobre valores praticados no mercado, contribuindo para a tomada de decisões fundamentais e a condução de processos licitatórios que atendam aos princípios da eficiência e transparência.

Considerando que a contratação é justificada pela necessidade de concentração de esforços na execução de suas atividades essenciais, delegando a tarefa de pesquisa de preços a profissionais qualificados, com expertise e capacidade técnica para a realização deste serviço de forma eficaz e dentro das exigências legais.

Pelo exposto, a CPL opina pela inexigibilidade do processo licitatório, para contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tem como finalidade, proporcionar às Secretarias de Saúde e de Planejamento, Administração e Finanças, garantir a aquisição eficiente e econômica de bens e serviços necessários para o atendimento das demandas da população, respeitando os princípios da administração pública, como a legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, no valor de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**, observando-se as demais condições



## MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

**CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG**

atinentes ao processo, tais como a justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, “Determinação” do Prefeito Municipal, notas fiscais de prestação do serviço de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em outros órgãos/empresas, parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual.

A empresa apresentou toda a documentação exigida para realização deste processo. Todas as documentações e certidões apresentadas pela empresa foram verificadas e confirmada as suas autenticidades. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2025.

Naiane Caroline Borges  
**Agente de Contratação**

Beatriz machado kohle  
**Membro da equipe de apoio**

Cristina Naomi Asanome Kawakami  
**Membro da equipe de apoio**